



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 4.591, DE 15 DE MARÇO DE 2.005.

**EMENTA:** Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.310.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.858, de 29 de dezembro de 2004, **DECRETA** :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Encargos Especiais (EE), crédito Suplementar na importância de R\$ 2.310.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E DEZ MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	GS	13.01.04.122.0007.2.0028	3390.39.02	800.000,00
SMS	GS	14.01.10.122.0075.2.0035	3390.92.03	1.500.000,00
EE	EE	20.01.28.846.0007.2.0051	3390.47.08	10.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SMO	GS	13.02.15.451.0060.2.0029	3390.39.02	800.000,00
SMO	DDUD	13.03.26.451.0058.2.0059	4490.51.08	10.000,00
SMS	GS	14.02.10.302.0075.2.0038	3390.39.03	1.500.000,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 15 Março de 2.005.

*Washington Reis*  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO	ANULAÇÃO
SMD	US	1302 20 946 0007.2	3.290.35.01	0,00
SMS	US	1302 20 946 0007.2	3.390.92.01	0,00
CE	EE	2001 20 946 0007.2	3.390.47.04	0,00

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO	ANULAÇÃO
SMD	OS	1302 20 946 0007.2	3.290.35.01	0,00
SMD	DDUD	1302 20 946 0007.2	3.390.92.01	0,00
SMS	GS	1302 20 946 0007.2	3.390.47.04	0,00